

PORTARIA Nº 15.515, DE 21/11/2018.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descritos, no respectivo período, conforme Memorando 578/2018 - GRH.

Mat.	Nome	Portaria 1º Parc.	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
21923	VALTAIR COSTA PINHEIRO	15.229/18	2016/2017	15 dias	19/11/2018 a 03/12/2018
2741	FLAVIA RODRIGUES SILVEIRA	15.170/18	2017/2018	15 dias	17/12/2018 a 31/12/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Novembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal